



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 822/85.....

Modifica denominação de rua e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada Rua Raimundo Gerardo dos Anjos a atual Rua Juina, no bairro Parque do Lago.

Artigo 2º- O Poder Executivo fica autorizado a proceder a mudança das placas de denominação e propagar a modificação ora aprovada.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT. em.
20 de Junho de 1985


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL